



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE MARUMBÍ-PR**, inscrito no CNPJ n 75.771.246/0001-66, localizada na rua Vereador João Fuzetti n º 800, CEP 86910-000, na cidade de Marumbi-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício SR. **Elaine Maria Ferreira Costa**, portador da RG nº 1407946-7 SESPPR e CPF nº 007.889.529-43, neste ato denominado

CONTRATANTE, e o leiloeiro **Clever Elmes Milani**, Inscrito no CPF sob nº 000.567.899-47, RG nº 54874545 SESP Pr, residente e domiciliado na Travessa Sgoda n 45, Roça Grande, CEP 83.403-525, na cidade de Colombo-Pr, doravante denominado CONTRATADO

OBJETO: Contratação de leiloeiro oficial, para proceder leilão público de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Marumbi-Pr, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos e de recuperação antieconômica.

CLÁUSULASEGUNDA -DA REMUNERAÇÃO/LEILOEIRO

2.1. A comissão será paga ao leiloeiro pelos arrematantes dos bens, no valor de **5%** do montante arrematado. §1º: A comissão será fixa e irreajustável, nos termos do Artigo 31, da Lei n. 14.133/2021, e conforme disposto no artigo 12 da Lei Estadual n.º19.140/17, Decreto Federal n.21.981/1932

Marumbi-Pr, 20 de Março de 2025.

Elaine Maria Ferreira Costa
PREFEITA MUNICIPAL